Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00338/21, de 01 de Junho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 1.024.779,00 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.024.779,00 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.024.779,00 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Junho de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Dados: 2021.08.31 14:33:02 -03'00'

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00338/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	19.500,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan		19.500,00
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 306 0004 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Superavit	15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		15.000,00
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	3.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	6.500,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência-COVID-19		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Superavit	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		
		Superavit	40.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	7.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215 Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215 Dados: 2021.08.31 14:33:55 -03'00'

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00338/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	2.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	205.300,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	30.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	25.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	304.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	50.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Superavit	45.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Superavit	8.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		756.800,00
PARA:			
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 541 0023 2.098	Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Superavit	233.479,00
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		233.479,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215 Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215 Dados: 2021.08.31 14:34:28 -03'00'

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00338/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			1.024.779,00

Monte Alegre, 01 de Junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215
Dados: 2021.08.31 14:35:00 -03'00'

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL